

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 042/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00938-1/2023 - SEI Nº 18201.003184/2024.44**, Parecer Técnico Nº **334/2024**, registrada na FEMARH sob o código **F-04-01**, ao **Empreendedor:**

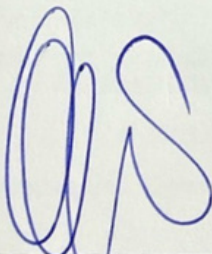
NOME:	R.S. LIMA SERVIÇOS - ME
CPF/CNPJ:	09.068.190/0001-53
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE KENEDY S/N, VILA QUARENTENÁRIO
MUNICÍPIO:	CARACARAÍ – RR

ATIVIDADE: BARCO HOTEL E PESCA ESPORTIVA NA EMBARCAÇÃO PEBA V.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: BACIA DO BAIXO RIO BRANCO NOS MUNICÍPIOS DE CARACARAÍ E RORAINÓPOLIS.

VALIDADE: 07/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 07/08/2024.



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA/PGRS**;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
- 5 O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;
- 6 **A EMBARCAÇÃO PEBA V SERÁ APOIADA POR 8 CANOAS;**

DOCUMENTOS ANEXOS

COORDENADAS

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	ESPECIFICAÇÕES
PT-01	00 50' 59,52430"	-61 25' 49,80588"	Ponto de Ancoramento 1
PT-02	00 00' 10,63641"	-61 47' 51,19709"	Ponto de Ancoramento 2
PT-03	00 22' 48,93612"	-61 43' 24,25692"	Ponto de Ancoramento 3
PT-04	00 31' 57,57709"	-13 56' 43,72658"	Ponto 1 Lago do Fonseca
PT-05	00 51' 38,43181"	-61 26' 31,85285"	Ponto 2 Lago do Fonseca
PT-06	00 09' 23,88775"	-61 50' 09,79933"	Ponto 1 Lago do Mexede
PT-07	00 13' 58,92734"	-61 50' 29,21758"	Ponto 2 Lago do Mexede
PT-08	00 20' 05,20132"	-61 45' 21,63320"	Ponto 1 Lago do Maú
PT-09	00 17' 41,82276"	-61 46' 02,85560"	Ponto 2 Lago do Maú
PT-10	00 02' 57,30911"	-61 46' 11,45654"	Ponto 1 Lago do Curiucu

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00938-1/2023 / SEI Nº 18201.003184/2024.44/**
 Parecer Técnico Nº **334/2024/DLGA/DLAIS**

VALOR DA TAXA: R\$ 2.381,73

Responsável técnico: RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ, ART: RR20240144111

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>